



PRESTAÇÃO DE CONTAS – Proc. 1.460/2025

Nome: Stella Luzardo Alves

Cargo/Função: Vereadora

Ao Gabinete da Presidência

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

Nos termos da Resolução nº 105/2024, apresentamos a V. Ex^a a Prestação de Contas relativa ao adiantamento recebido em 08/09/2025, através de depósito no Banco do Brasil Ag. 45-0, c/c 24828-2 nos valores de R\$ 288,00 e R\$ 270,00, para participação de agenda oficial da FRENTE PARLAMENTAR DAS PONTES, no dia 09/09/2025, à convite do gabinete do Dep. Estadual Paparico Bachi e do secretário de Infraestrutura da cidade de Itaqui, Sr. Gilsemar Lorensi, vulgo “Paulo Nunes”, evento realizado na cidade de Itaqui, conforme Empenhos nº 000582/2025 e nº 000583/2025.

Devolução:

- () Não há devolução de valores.
(x) Há devolução de valores, montante de R\$ 252,50(duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) referente à valores não utilizados dos empenhos.

Outrossim, a presente Prestação de Contas é integrada pelos seguintes documentos:

- a) () Cópia do Certificado de Participação (ou semelhante);
b) (x) Original do Atestado, Declaração ou Comprovante de Comparecimento;
c) () Relatório Circunstaciado;
d) (x) Comprovante do recolhimento de valores não utilizados (se houver);
e) () Comprovante Fiscal da Taxa de Inscrição (se houver);
f) () Comprovante de passagem: transporte coletivo terrestre/aéreo totalizando R\$: _____.
g) (x) Documentos fiscais de abastecimento, totalizando R\$: 200,00.
h) (x) Outros documentos fiscais, totalizando R\$ 105,50 (alimentação).

Uruguaiana, 16 de outubro de 2025.

STELLA LUZARDO ALVES

Despacho da Tesouraria:

Deliberação da Presidência:

Tesoureiro

Presidente